



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

PORTARIA Nº. 024/2022

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

CONCEDER

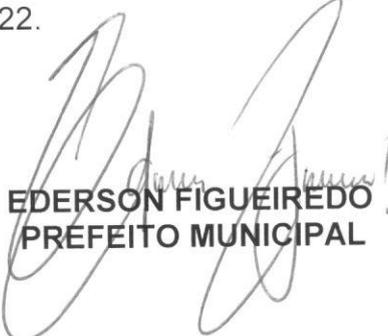
20 (vinte) Dias de Férias Regulamentares e 10 (dez) dias Férias Remuneradas, aos Funcionários da Secretaria Municipal de Transporte e Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

Funcionário:	Período
Ana Paula Silva de Melo	2021/2022
Carolina Brant C Alves	2020/2021

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 03º dia do mês de Janeiro de 2022.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL